



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 306/2020

São Luís, 19 de agosto de 2020.

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 61 de 03 de julho de 2021](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2083/2020 e na [Resolução Administrativa nº 098/2020](#), publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 28/07/2020,

R E S O L V E

1- Conceder Pensão Civil por morte, com a cota familiar no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor a ser apurado posteriormente pelo Setor de Folha de Pagamento, considerando a média aritmética simples das remunerações de contribuição de JOSINALDO AMORIM DIAS DE SOUSA, servidor falecido em atividade em 12/4/2020, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, C-13, acrescida de cota no percentual de 10%(dez por cento) para a viúva, Senhora INÁCIA FEITOSA MENDES DE SOUSA, mais 10%(dez por cento) ao filho menor de 21 (vinte e um) anos, JOÃO GABRIEL MENDES DE SOUSA, este até 4/2/2024, véspera de completar 21(vinte e um) anos de idade e mais 10%(dez por cento) à filha menor de 21(vinte e um) anos, ANA BEATRIZ MENDES DE SOUSA, esta até 15/8/2025, véspera de completar 21(vinte e um) anos de idade, com fundamento no art. 23, caput, da [Emenda Constitucional nº 103/2019](#) c/c art. 16, inciso I, arts. 74 e 77, §2º, incisos II e V, alínea "c", item 6, da [Lei nº 8.213/1991](#); (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 61 de 03 de julho de 2021](#))

2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 12/04/2020, data do óbito do instituidor.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Regional.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE